



## 1. Responsável Técnico

**WAGNER DALPIAZ**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2511701219

Registro: 118905-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL

Registro: C00223-2-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

Endereço: PRAÇA ARTUR SIEWERDT, 01

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor: R\$ 3.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75

Nº: S/N

CEP: 89176-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL TROMBUDO CENTRAL

Endereço: RUA ERWIN PROCHNOW

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 15/04/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 15/06/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: BOTAFOGO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75

Nº: S/N

CEP: 89176-000

Código:

## 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Pavimentação Asfáltica</b>			936,05	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Terraplenagem</b>			453,88	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Sinalização Viária Horizontal</b>			46,78	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>			3,00	Unidade(s)
<b>Caixa de inspeção</b>	Execução		6,00	Unidade(s)
<b>Boca de Lobo</b>	Execução		6,00	Unidade(s)

## 5. Observações

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

AEA VI - 14

## 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 15/04/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 15/05/2024 | Registrada em: 15/04/2024
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000166461
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TROMBUDO CENTRAL - SC, 15 de Abril de 2024

WAGNER DALPIAZ  
078.055.179-67